

NESTOR PEDRO HENZ (PSDB), Vereador que esta subscreve, requer à Vossa Excelência, após os trâmites regimentais, com fulcro no art. 180 do Regimento Interno desta Casa, seja oficiada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**, para que sejam tomadas as seguintes providências:

Que o Poder Executivo Municipal realize a instalação de um elevador de acesso ao pavimento superior do prédio da Prefeitura Municipal, preferencialmente na parte dos fundos da edificação, junto ao acesso à Câmara Municipal de Vereadores.

JUSTIFICATIVA:

Apresenta-se a presente indicação, tendo em vista ser uma demanda da comunidade que chegou até o gabinete deste vereador.

Através desta e considerando a necessidade enfrentada por pessoas idosas e por cidadãos com dificuldade de deslocamento em nossa comunidade, seria de grande importância que a municipalidade disponibilizasse, em sua estrutura física, um elevador que permitisse o acesso ao pavimento superior do prédio público.

A previsão legal para tal adequação se encontra na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, assinada em 2007 e que teve seu texto aprovado pelo Decreto Legislativo nº 186/2008, bem como na Lei Federal nº 10.098/2000, cujo Capítulo IV destina-se especificamente à acessibilidade nos edifícios públicos ou de uso coletivo.

O prédio, da maneira como atualmente se encontra, não permite que pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida tenham acesso adequado ao segundo andar da Prefeitura Municipal e, conseqüentemente, às dependências da Câmara Municipal. Da mesma forma, servidores públicos, vereadores e demais cidadãos com dificuldades de locomoção encontram obstáculos para acessar os espaços localizados no pavimento superior.

Solicito, assim, que a Administração Municipal estude a possibilidade de instalação de um elevador na parte dos fundos da Prefeitura Municipal, junto ao acesso à Câmara de

Vereadores, possibilitando que tanto o Poder Executivo quanto o Poder Legislativo sejam beneficiados por esta importante melhoria de acessibilidade.

Trata-se de uma reivindicação que este vereador vem defendendo há vários anos, em razão da sua relevância social e dos benefícios que proporcionará à comunidade.

Neste sentido, encaminho a presente indicação, solicitando o atendimento da mesma.

Bom Princípio, 03 de junho de 2026.

VER. NESTOR PEDRO HENZ
Bancada do PSDB